



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE ANULAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados a ANULAÇÃO do processo de inexigibilidade eletrônica Nº 024/2024/INEX, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL-CE. Fica ANULADO o presente processo, para assegurar o exercício da ampla defesa e contraditório fica assegurado as empresas participantes do referido processo o prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do termo de revogação, para apresentação de recurso administrativo, conforme alínea "d" do inciso I, do artigo 165 da lei federal nº 14.133/2021.Maiores informações Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, São Pedro, Tamboril - CE. 25 de setembro de 2024 – Jéssica Rayane da Silva Gomes – Secretária do Trabalho e Assistência Social.

